




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105482858		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TEREZA WALCZAK ZAWADZKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JULIO WALCZAK		(mãe) SOFIA WALCZAK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/09/1986	IDENTIDADE (número) 40364536	Orgão emissor II	UF PR
GPF (número) 59216344920		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) COLÔNIA LINHA LAJEADO LISO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO RURAL	BAIRRO/DISTRITO RURAL	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL TEREZA WALCZAK ZAWADZKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) COLÔNIA LINHA LAJEADO LISO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO RURAL	BAIRRO/DISTRITO RURAL	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4723700, 4781400, 4924800	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉM. TRANSPORTE ESCOLAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05516993000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) * Tereza Walczak Zawadzki - ME			
DATA ASSINATURA 19/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * Tereza Walczak Zawadzki		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000215395	

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 01 / 16

Graziela Brat.  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 16:40 SOB Nº 20163081816.  
 PROTOCOLO: 163081816 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600838217. NIRE: 41208408537.  
 TEREZA WALCZAK ZAWADZKI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**PR** SERVIÇO DISTRITAL DE **Rolf Konell** Tabellão  
**CRUZ MACHADO - PR**

RECONHECIMENTO VERDADEIRA(S) A(S) FIRMA(S)  
**TEREZA WALCZAK ZAWADZKI**

Em test. *[assinatura]* da verdade. Cruz Machado - PR, 14/06/2016  
*Miriam*  
 Miriam Cristiane Wrubiewski Sabal

Funarpen Selo Digital Nº Pyc46.g014w.3psQr 06TLz.PpXS  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 16:40 SOB Nº 20163081816.  
 PROTOCOLO: 163081816 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600838217. NIRE: 41208408537.  
 TEREZA WALCZAK ZAWADZKI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 21/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
 SB  
 27

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA **000190**  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
TRANSPORTE W Z LTDA

Folha: 1 de 3

O abaixo identificado e qualificado:

**TEREZA WALCZAK ZAWADZKI**, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 592.163.449-20, portadora da carteira de identidade RG nº 4.036.453-6-IP/PR, residente e domiciliada na Col Linha Lageado Liso, SN, Zona Rural, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, Titular do Empresário **TEREZA WALCZAK ZAWADZKI - ME**, com sede na Col Linha Lageado Liso, Sn, Zona Rural, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 411.0548285-8 em 14/02/2003 e no CNPJ 05.516.993/0001-72, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **CASSIA EDUARDA ZAWADZKI**, brasileira, solteiro, nascido em 16/06/1998, portador da carteira de identidade RG nº 13.428.092-1-IP/PR e CPF sob nº 100.325.059-90, residente e domiciliado na Col Linha Lageado Liso, S/N, Zona Rural, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** e passando a reger pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente nas omissões pela Lei nº 6.404/76 e pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Procede-se nesta data a transformação de Natureza Jurídica, com base no artigo 968 parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, **ALTERANDO** de Empresário - código 213-5, para Sociedade Empresária Limitada - código 206-2.

**CLÁUSULA SEGUNDA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **TRANSPORTE W Z LTDA - ME** e terá sede e domicílio na Col Linha Lageado Liso, Sn, Zona Rural, CEP: 84620-000 em Cruz Machado-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: 4712-1/00 comercio varejista de mercadorias em geral, mercearias; 4723-7/00 comercio varejista de bebidas; 4781-4/00 comercio de artigos do vestuário; 4924-8/00 transporte escolar.

**CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - INTEGRALIZAÇÃO:** O Titular do Empresário **TEREZA WALCZAK ZAWADZKI**, acima qualificado, já possuía em seu acervo, a importância de R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais), em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SÉTIMA - INTEGRALIZAÇÃO:** O sócio ingressante **CASSIA EDUARDA ZAWADZKI**, acima qualificado, integraliza, neste ato, a importância de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais), em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA OITAVA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), dividido em 7.500 ( sete mil e quinhentas ) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

*Tereza Walczak Zawadzki*

*Cassia Eduarda Zawadzki*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 16:40 SOB Nº 41208408537.  
PROTOCOLO: 164038094 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600838195. NIRE: 41208408537.  
TRANSPORTE W Z LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

000191

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
TRANSPORTE W Z LTDA**

Folha: 2 de 3

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
TEREZA WALCZAK ZAWADZKI	33,33	2500	2.500,00
CASSIA EDUARDA ZAWADZKI	66,67	5000	5.000,00
Total	100,00	7500	7.500,00

**CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a CASSIA EDUARDA ZAWADZKI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela

*Tereza Walczak Zawadzki: Cassia Eduarda Zawadzki*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 16:40 SOB Nº 41208408537.  
PROTOCOLO: 164038094 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600838195. NIRE: 41208408537.  
TRANSPORTE W Z LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br